O Cidadão Odilon Davet, Presidente da Câmara Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:-

(Art. 1º)- Fica aprovado por esta Câmara Municipal, os balancetes da Receita e Despesa Orçamentária, referente aos mêses de Novembro e Dezembro de 1.965.

(Art. 2º)- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 4 de março de 1.966.

Odilon Davet
PRESIDENTE

João Alfredo Zanol
1º - SECRETÁRIO

David Poulitzki
2º)- SECRETÁRIO

Resolução nº 57, de 29-3-66.

Aprova o balancete mensal da Receita e despesa orçamentária referente ao mês de Janeiro de 1.966.

Odilon Davet, Presidente da Câmara Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte

Resolução:-

Art. 1º)- Fica aprovado por esta Câmara Municipal, o balancete da Receita e Despesa Orçamentária referente ao mês de Janeiro do corrente ano.

Art. 2º) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Major Vieira, 29 de Março de 1.966.

Odilon Davet

João Alfredo Bonet PRESIDENTE David Paulitzki

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO.

Resolução nº 58, de 3-6-66.

"Aprova o Relatório do Exercício de 1.965."

O Cidadão Odilon Davet, Presidente da Câmara Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:-

Art. 1º)- Fica aprovado por esta Câmara Municipal, o "Relatório" das atividades do Senhor Prefeito Municipal, referente ao exercício de 1.965.

Art. 2º)- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Major Vieira, em 3 de Junho de 1.966.

Odilon Davet

João Alfredo Bonet PRESIDENTE. David Paulitzki

1º) SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO.